



# Diário Oficial do Município

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano X - Edição nº 01397 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](#)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F3488A4ACFA3D2FFE2D09B8E77023E63

## Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 58, DE 17 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS COM FUNDAMENTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PUBLICAÇÃO RETIFICADORA -DECRETO Nº 54, DE 12 DE JUNHO DE 2025. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL .
- AVISO DE ERRATA
- PUBLICAÇÃO RETIFICADORA- DECRETO Nº 58, DE 17 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS COM FUNDAMENTO NA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- PORTARIA Nº 137 DE 17 DE JUNHO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO NOVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA – BA, E DÁ OUTRAS PROVIÉNCIAS.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## DECRETO N° 58, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação dos contratos administrativos firmados com fundamento na inexigibilidade de licitação e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que os contratos referidos neste decreto foram firmados com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sob a gestão anterior;

**CONSIDERANDO** a reavaliação administrativa quanto à necessidade, utilidade e economicidade da continuidade dos contratos vigentes;

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público e a possibilidade de rescisão unilateral dos contratos administrativos por razões de interesse público, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam **revogados os contratos administrativos** firmados sob a forma de inexigibilidade de licitação relacionados no Anexo I deste Decreto, por **razões de conveniência e oportunidade**, bem como pela **desnecessidade de sua continuidade**, conforme avaliação administrativa promovida pela atual gestão.

**Art. 2º** A revogação dos contratos de que trata este Decreto dar-se-á de forma **unilateral**, com base no interesse público, nos termos da legislação vigente.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**Art. 3º** As secretarias e setores responsáveis deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, inclusive com a formalização dos atos administrativos de rescisão contratual e eventual liquidação de obrigações pendentes.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 17 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## Anexo I

Contrato	Objeto	Fundamento	Contratado
001/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	ANDRÉ SILVA DE SOUSA
002/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	MAURÍCIO MÔNACO DA CONCEIÇÃO
003/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RUY	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	MURILO GUEDES DIAS

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

	BARBOSA - BA.		
008/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	EMPRESA ECONTAP - EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES
009/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO
011/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUALIFICADO E ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SUAS PARA ATENDER PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS, NO APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	RENATA DIAS SAMPAIO

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

	SOCIOASSISTENCIAS.		
017/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	BEATRIZ SANTANA DE OLIVEIRA
020/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	DANIELE MOTA ALVES GOMES
021/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	BRUNA LIMA SANTOS AMORIM
022/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE	Artigo 74, inciso III alínea "c" da	GRACIELE SÃO JOSÉ RICARDO

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

	SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Lei 14.133/2021	
023/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	ANA LUIZA VITORINO DA SILVA
024/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	ANADILZA MEIRELES DOS REIS BRITO
025/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	RAFAELA DA SILVA ALMEIDA

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

026/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	MARIANA MIRANDA OLIVEIRA MORAIS
029/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	IANA LISETE GAMA DE SOUZA GONÇALVES
032/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	FLÁVIA LIMA MACHADO RODRIGUES
033/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	TAYNAH DA SILVA NASCIMENTO
061/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE	Artigo 74, inciso III alínea "c" da	SILVANA MESSIAS DE FIGUEIREDO

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

	SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE PEQUENA E ALTA COMPLEXIDADE, GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Lei 14.133/2021	FERREIRA LTDA
064/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA JURÍDICA TRIBUTÁRIA, VISANDO O ASSESSORAMENTO DO MUNICÍPIO NAS DEMANDAS PERANTE OS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS LOCALIZADOS EM RUY BARBOSA-BA E REGIÃO.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	BRENA MEIRELES DOS REIS BRITO
072/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	CASP CONSULTORIA E TREINAMENTO

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

	ASSESSORIA E CONSULTORIA DO SISTEMA E-SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.		LTDA
075/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE AGRONOMIA COM O OBJETIVO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	HENRIQUE GUEDES MOREIRA DA SILVA

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## DECRETO N° 54, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 107 de 2004, que dispõe sobre a Organização Administrativa Municipal, sua Estrutura e dá outras providencias e suas atualizações posteriores;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Senhor MARCELO DUNNINGHAM ROLIM FILGUEIRAS FERREIRA, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Administração e Serviços Públicos**, da Administração Pública Direta do Município de Ruy Barbosa.

**Art. 2º** - O nomeado deverá apresentar-se à Secretaria de Administração para os procedimentos legais e administrativos relativos à posse e exercício do cargo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 12 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO  
- Prefeita Municipal -

1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## AVISO DE ERRATA

Na edição publicada na data de 13 de junho de 2025, do Diário do Município, Ano X - Edição nº 01396 | Decreto nº57, Caderno 1, que dispôs sobre a nomeação de Procurador do Município de Ruy Barbosa.

Onde se lê: Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de junho de 2025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa 17 de junho de 2025.

ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO

- Prefeita Municipal -

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## DECRETO N° 58, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação dos contratos administrativos firmados com fundamento na inexigibilidade de licitação e dá outras providências.

**A Prefeita do Município de Ruy Barbosa**, Estado da Bahia no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** que os contratos referidos neste decreto foram firmados com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, sob a gestão anterior;

**CONSIDERANDO** a reavaliação administrativa quanto à necessidade, utilidade e economicidade da continuidade dos contratos vigentes;

**CONSIDERANDO** o princípio da supremacia do interesse público e a possibilidade de rescisão unilateral dos contratos administrativos por razões de interesse público, nos termos do art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam revogados os contratos administrativos firmados sob a forma de inexigibilidade de licitação relacionados no Anexo I deste Decreto, por **razões de conveniência e oportunidade**, bem como pela **desnecessidade de sua continuidade**, conforme avaliação administrativa promovida pela atual gestão.

**Art. 2º** A revogação dos contratos de que trata este Decreto dar-se-á de forma **unilateral**, com base no interesse público, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** As secretarias e setores responsáveis deverão adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, inclusive com a formalização dos atos administrativos de rescisão contratual e eventual liquidação de obrigações pendentes.

**Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, Ruy Barbosa - BA, CEP 46800-000**

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ruy Barbosa, 17 de junho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAÚJO DOURADO**  
- Prefeita Municipal -

**Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, Ruy Barbosa - BA, CEP 46800-000**

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 58 DE 17 DE JUNHO DE 2025

### Anexo I

Contrato	Objeto	Fundamento	Contratado
001/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	ANDRÉ SILVA DE SOUSA
002/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	MAURÍCIO MÔNACO DA CONCEIÇÃO
003/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	MURILO GUEDES DIAS

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, Ruy Barbosa - BA, CEP 46800-000

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

008/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA E PLANEJAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	EMPRESA ECONTAP - EMPRESA DE CONTABILIDADE PÚBLICA SOCIEDADE SIMPLES
009/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	ISMAEL RIBEIRO DOS SANTOS NETO
011/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUALIFICADO E ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA, ASSESSORIA E SUPERVISÃO TÉCNICA DO SUAS PARA ATENDER PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL DO SUAS, NO	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	RENATA DIAS SAMPAIO

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, Ruy Barbosa - BA, CEP 46800-000

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

	APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAS.		
017/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	BEATRIZ SANTANA DE OLIVEIRA
020/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	DANIELE MOTA ALVES GOMES
021/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA GRATUITA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	BRUNA LIMA SANTOS AMORIM

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, Ruy Barbosa - BA, CEP 46800-000

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

	NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.		
022/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	GRACIELE SÃO JOSÉ RICARDO
023/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	ANA LUIZA VITORINO DA SILVA
024/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	ANADILZA MEIRELES DOS REIS BRITO

**Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, Ruy Barbosa - BA, CEP 46800-000**

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

025/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	RAFAELA DA SILVA ALMEIDA
026/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	MARIANA MIRANDA OLIVEIRA MORAIS
029/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURIDICA JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	IANA LISETE GAMA DE SOUZA GONÇALVES
032/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SERVIÇO SOCIAL JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	FLÁVIA LIMA MACHADO RODRIGUES

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, Ruy Barbosa - BA, CEP 46800-000

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

	MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.		
033/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA JUNTO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	TAYNAH DA SILVA NASCIMENTO
061/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE PEQUENA E ALTA COMPLEXIDADE, GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE OUTROS ORGÃOS NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	SILVANA MESSIAS DE FIGUEIREDO FERREIRA LTDA
064/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DE	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	BRENA MEIRELES DOS REIS BRITO

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, Ruy Barbosa - BA, CEP 46800-000

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
 Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA JURÍDICA TRIBUTARIA, VISANDO O ASSESSORAMENTO DO MUNICÍPIO NAS DEMANDAS PERANTE OS ÓRGÃOS JURISDICIONAIS LOCALIZADOS EM RUY BARBOSA-BA E REGIÃO.		
072/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DO SISTEMA E-SOCIAL NO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	CASP CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
075/2025	CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE AGRONOMIA COM O OBJETIVO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BA.	Artigo 74, inciso III alínea "c" da Lei 14.133/2021	HENRIQUE GUEDES MOREIRA DA SILVA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, Ruy Barbosa - BA, CEP 46800-000

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA

[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

**Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 - Centro, Ruy Barbosa - BA, CEP 46800-000**

Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba  
[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3ACE60B46DEF21738472F302BE1D2A34

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

## PORTRARIA N° 137 DE 17 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
PARA A COMPOSIÇÃO DO NOVO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO DE RUY BARBOSA -  
BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Educação de Ruy Barbosa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Municipal nº 095/2016, que dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal de Educação,

**CONSIDERANDO** a importância da atuação do Conselho Municipal de Educação como instância de participação democrática, controle social e deliberação sobre as políticas públicas educacionais no âmbito do município;

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determina que as instituições públicas que ofertam a Educação Básica devem ser administradas com base no princípio da Gestão Democrática.

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de recomposição dos membros do referido Conselho, em conformidade com os dispositivos legais vigentes;

### R E S O L V E:

Art. 1. Ficam convocadas as instituições, órgãos e segmentos representativos previstos na legislação municipal vigente para indicarem seus representantes titulares e suplentes para a composição do novo Conselho Municipal de Educação de Ruy Barbosa - BA, para o biênio 2025/2027.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

Art. 2. Os representantes das instituições, órgãos e segmentos representativos do artigo supra, nos termos do art. 3º da Lei 095/2016, bem como nos termos do art. 12 do Regimento Interno do CME, compreendem:

- I - 1 (um) Representante da Secretaria Municipal de Educação
- II - 1 (um) Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE
- III- 1 (um) Representante dos Dirigentes das Escolas Municipais
- IV – 1 (um) Representante dos Profissionais de Educação
- V - 1 (um) Representante das Escolas da Rede Estadual
- VI - 1 (um) Representante dos Pais de alunos
- VII - 1 (um) Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB
- VIII - 1 (um) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA
- IX - 1 (um) Representante da Sociedade Civil
- X - 1 (um) Representante das Escolas Particular/Filantrópica/Comunitária.

Art. 3. Devem os representantes ser escolhidos conforme estabelece o Art. 3 da Lei 095/2016, desta forma:

- I – O representante da Secretaria Municipal de Educação será escolhido dentro do seu respectivo departamento por seus pares.
- II – O representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar será escolhido em reunião do referido conselho dentre seus conselheiros.
- III – O representante dos Dirigentes Escolares Municipais será escolhido em assembleia promovida por este segmento.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

IV - O representante dos Profissionais de Educação será escolhido em assembleia a ser realizada pelos movimentos classistas que representem o segmento.

V - O representante das Escolas da Rede Estadual será escolhido em assembleia, e, caso seja aluno, deverá ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos.

VII - O representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB será escolhido pelos conselheiros em reunião.

VIII - O representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA deverá ser escolhido pelos conselheiros em reunião.

IX - O representante da Sociedade Civil deverá ser escolhido em reunião das entidades do município específica para este fim.

X - O representante das Escolas Particular/Filantrópica/Comunitária será escolhido em assembleia.

**Parágrafo único:** Para os fins desta portaria, compreendem a sociedade civil entidades como as ONGs, as entidades religiosas em todos os seus espectros, associações comunitárias e de bairros, instituições culturais, grupos organizados da juventude, grupos de defesa do meio ambiente ou da agroecologia, sindicatos, excetuando-se, neste último caso, aqueles já previstos nesta portaria.

Art. 4. Para que sejam válidas as indicações da sociedade civil, observar-se-ão os seguintes critérios:

I - Possuir atuação comprovada no município de Ruy Barbosa - BA;

II - Apresentar natureza civil, comunitária, filantrópica, cultural, educacional, religiosa, sindical ou associativa, com finalidade social compatível com os princípios da educação pública democrática;

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

III – Ter histórico de atuação social ou comunitária, especialmente nas áreas de educação, cultura, direitos humanos, assistência social, juventude, diversidade, inclusão ou afins;

Art. 5. A escolha de cada representante deverá priorizar:

- I – A representatividade no segmento que se propõe a representar;
- II – A pluralidade e diversidade social, cultural, religiosa, territorial e ideológica da comunidade local;
- III – O compromisso com a educação pública, laica, gratuita e de qualidade social;
- IV – A capacidade de contribuir com o debate, fiscalização, formulação e avaliação das políticas educacionais do município.

Art. 6. As instituições, órgãos e segmentos representativos trazidos no Art. 2 desta portaria deverão organizar-se entre si para a realização das reuniões previstas no Art. 3, competindo-lhes a gestão operacional desses encontros, sob pena de, não havendo indicações, a nomeação das representações vacantes caberá à Secretaria de Educação.

**Parágrafo único:** Para que as indicações dos representantes sejam referendadas, os segmentos encaminharão para a Secretaria de Educação de Ruy Barbosa – BA ata da reunião, contendo nomes de todos os presentes, suas respectivas assinaturas, e critérios eletivos, atendendo aos preceitos democráticos que lastreiam esta portaria.

Art. 7. As indicações dos representantes titulares e suplentes deverão ser encaminhadas, juntamente com a ata, à Secretaria Municipal de Educação, por meio de ofício, até o dia 04 de julho de 2025, contendo:

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)

- I – Nome completo dos(as) indicados(as);
- II – Documento de identidade e CPF;
- III – Comprovante de vínculo com a entidade ou segmento representado;
- IV – Declaração de aceitação da função pelo(a) indicado(a).

Art. 8. O processo de nomeação dos conselheiros será formalizado por meio de nova portaria da Secretaria Municipal de Educação, após a análise e validação das indicações recebidas, em um prazo não superior a 10 (dez) dias.

Art. 9. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ruy Barbosa – BA, 17 junho de 2025.

Maria do Carmo Barberino Santana  
Secretaria Municipal de Educação